



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 078/2015

Homologa o convênio celebrado com o Instituto PROE.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1028/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Instituto PROE para realização de ações e promoção profissional e humana dos estudantes, através de sua integração com o mercado de trabalho pelo estágio.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, independentemente de justa causa, mediante comunicado, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de outubro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais